



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

**DECRETO Nº 2.337**

"Considera deserto o Pregão Eletrônico nº 008/2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica considerado DESERTO o Pregão Eletrônico nº 008/2015, Aquisição de Placas de Identificação, com padrão do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social), para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de não haver propostas para os itens.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de março de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN  
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI  
Secretária Municipal de Administração